

GUIA DE REGRAS E PROCEDIMENTOS

1. O que é a ECOA – Cimeira da Sustentabilidade?

O mundo enfrenta atualmente uma crise climática e, face a isto, governos, empresas e outras entidades procuram implementar medidas que visam travar a crescente degeneração do meio ambiente. A AAUMinho, no seu quotidiano, age com grande atenção a esta problemática e adota práticas sustentáveis nas suas atividades e nos seus procedimentos internos.

A Cimeira da Sustentabilidade surge como uma atividade de debate e discussão, com cariz educacional, onde os participantes poderão argumentar como a sustentabilidade pode ser trabalhada, implementada e introduzida nas suas áreas de estudo, apontando práticas que possam minar os esforços coletivos para manter um meio mais sustentável e combater as alterações climáticas.

O objetivo desta Cimeira é que os participantes formulem moções dentro dos comités e, posteriormente, que estas sirvam como forma de inspiração para futuras alterações legislativas.

As moções apresentadas e formuladas dentro dos Comités serão votadas individualmente e depois serão integradas no Documento do Comité, sendo este votado em Assembleia Geral. As moções consistem em propostas relativas ao tema que será debatido.

No fim do presente Guia, poderás ver um exemplo do que é um Documento de Comité.

2. Como é que me preparo para a ECOA?

A base deste evento é o debate, aconselhamos que pesquises previamente sobre possíveis práticas sustentáveis dentro da área que o teu comité irá abranger, de modo a leves para a Cimeira moções, ideias ou simples sugestões para o debate, pois após a apresentação das mesmas, os participantes irão moldar conforme as suas crenças essa ideia inicial que apresentaste e transformá-la numa solução exequível!

Traz o teu computador/tablet para a Cimeira de forma a realizares pesquisas na hora.

3. Debate: em que moldes irá ocorrer?

Para participares no debate, terás que levantar o teu dístico para que a tua intenção de exposição de opinião seja apontada e colocada numa lista de oradores para, mais tarde, a Mesa te indicar quando poderás participar. A ordem de participação rege-se pela ordem de registo no debate.

Poderás sempre questionar os participantes sobre as ideias ou moções apresentadas, sendo que para esse efeito, deves dirigir o teu discurso para o participante a quem desejas colocar questões.

3.1 Direito de Resposta

Caso outro participante coloque uma questão em pleno debate ou quando a tua identidade é referida no discurso de outra pessoa, podes sempre invocar o teu Direito de Resposta à Mesa, de forma a responder às questões que te foram colocadas ou para defender a tua identidade, caso esta seja invocada no debate.

Não existe Direito de Resposta ao Direito de Resposta! Caso queiras realizar algum comentário face a um Direito de Resposta que foi exercido, inscreve-te na lista de oradores!

3.2 Pontos que podes requisitar aos moderadores

3.2.1 Ponto de Privilégio Pessoal

Podes requisitar este ponto por:

- Questões audiovisuais;
- Não compreensão de um comunicado da Mesa;
- Indisposição do participante.

Sempre que te encontrares perante uma destas situações, não hesites em dirigir-te à Mesa.

3.2.2 Ponto de Ordem

Podes requisitar este ponto para questionar a Mesa sobre o regulamento e para a corrigir num possível equívoco durante a Cimeira.

3.2.3 Ponto de Caucus

Podes requisitar este ponto para tornar o debate informal. Ao pedir este ponto, deve ser feita uma votação de modo a aprovar o pedido, bem como o tempo necessário. Se for aprovado, os participantes podem deslocar-se do seu lugar e comunicar com os outros participantes.

4. Tipos de Votação

A votação será realizada com a tradicional composição de Favor-Contra-Abstenção. Para uma moção ser aprovada e integrada no documento do Comité, esta terá de obter maioria absoluta, assim como qualquer tipo de votação realizada nesta Cimeira.

Para uma moção ser levada a votação, terá de ter uma equipa signatária e outra equipa como co-signatária. Estas serão votadas no 2º dia da Cimeira.

4.1. Votação Nominal:

Ao ser requisitada uma votação nominal, os participantes poderão apresentar argumentos que defendam o seu voto, seja contra, favor ou abstenção, procurando persuadir os outros participantes. Contudo, neste tipo de votação não existe Direito de Resposta, ou seja, não há debate. Existe apenas um complemento de retórica ao voto.

4.2. Votação Aberta:

Sendo solicitado e aprovado este tipo de votação, os participantes poderão debater e propor alterações de última hora. Caso haja alterações propostas à Mesa, estas serão votadas. Neste tipo de votação, existe Direito de Resposta.

→ Caso não seja requisitado nenhum deste tipo de votações, a votação decorrerá de acordo com o método tradicional acima referido (Favor-Contra-Abstenção).

5. Assembleia Geral

Após as moções serem aprovadas em contexto de comité, serão apresentadas à Assembleia Geral (Ex: Documento do Comércio = Todas as moções aprovadas no comité de Comércio).

Na Assembleia Geral, será apresentado o Documento do Comité e todos os participantes terão um tempo para o ler, assim como para colocar questões sobre as qualidades das moções apresentadas. De forma a serem incluídas no Documento Final, têm de ser aprovadas na Assembleia Geral.

Os diferentes comités, irão eleger o Porta-Voz do Comité e este irá representar o Comité na Assembleia Geral, apresentando as moções e respondendo a questões que possam surgir por parte de membros de outros Comitês.

Em Assembleia Geral, poderá ser requisitada uma Votação Nominal, só que neste contexto, existe Direito de Resposta e, por consequente, um debate. Contudo, não podem ser feitas alterações aos Documentos aprovados pelos Comitês!

6) Exemplo de Documento de Comité:

Alertados para como a necessidade de práticas sustentáveis no exercer das funções das diversas organizações e entidades, e tomando com grande consideração o 8.º Programa de Ação, em matéria de Ambiente da União Europeia e os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas → [Acordos internacionais, Decretos-Lei, entre outros, que possam ser utilizados como preâmbulo do Documento de Comité](#)

O Comité do Comércio, (exemplo) → [Conselho ao qual se refere o documento](#)

1. *Incentiva* o teletrabalho com o objetivo de reduzir gastos de energia no local de trabalho
2. *Reduzir*, em grande escala, a dependência do papel dentro das demais empresas e instituições através da oferta de formações e de programas de computação em nuvem para erradicar o desperdício de papel do seio empresarial
3. *Sensibilizar* empresas, instituições, entre outras entidades sobre os perigos e o método correto a ser adotado no que toca ao descartar eletrónicos antigos e fornecer meios para facilitar esta mesma ação, procurando assim dar uso a uma grande parte destes mesmos eletrónicos descartados
4. *Recomenda* empresas, instituições, entre outras entidades em apostar na vegetação no meio de trabalho de forma a beneficiar o ambiente bem como os próprios trabalhadores
5. *Apoiar* o setor de gestão de resíduos, nomeadamente nos setores de construção e de manufatura uma vez que os resíduos destas indústrias exigem um maior cuidado.

5.1 Criação de postos de emprego através da expansão destas empresas de gestão de resíduos ao beneficiarem de apoios

Aqui estão cinco simples exemplos de moções realizadas no âmbito do Comité de Comércio. O vosso Documento não terá um número mínimo ou máximo de moções. Ao longo do 1º dia irão apresentar e discutir moções, sendo as moções submetidas à Mesa votadas no início do 2º dia, onde, posteriormente, serão aprovadas ou rejeitadas em Assembleia Geral.

As moções aprovadas em Assembleia Geral irão ser introduzidas no Documento da Sustentabilidade que irá conter moções de todos os Comitês!